EMENDA MODIFICATIVA N.º ____/2025

Art.1. Modifica a redação dos art.s 1º e 2º que passam a viger com seguinte redação:

Art.1. Fica alterado o nível do cargo em comissão de Assessor Financeiro, constante na estrutura da Secretaria Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação, passando do nível DAS-7 para o nível DAS-6, conforme disposto no Anexo I da Lei Municipal n.º 3.681/2022.

Art.2. Fica alterado o nível do cargo em comissão de Subsecretário de Recursos Humanos constante na estrutura da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, passando do nível DAS-6 para o nível DAS-7, conforme disposto no organograma da Lei Municipal n.º 3.974/2025.

Sala Barão do Rio Bonito, ___ de ____ de 2025.

Rafael Santos Couto
Vereador - Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
Vereador - 1º secretário

Luiz Felippe de Paula Pinto
Vereador - 2º Secretário

Praça Nilo Peçanha, n.º 7 – Centro — Barra do Piraí–RJ — CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2447-1248 Ramal 2004
E-mail: procradoria@barradopirai.rj.leg.br

Justificativa

A presente emenda tem como finalidade corrigir erro material constante nos artigos 1º e 2º.

Praça Nilo Peçanha, n.º 7 – Centro — Barra do Piraí–RJ — CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2447-1248 Ramal 2004
E-mail: procradoria@barradopirai.rj.leg.br